



Prefeitura Municipal de Guapirama

Atos Oficiais

Resoluções



CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI FEDERAL Nº 8.742/93 – LEI ESTADUAL Nº 11.362/96

LEI MUNICIPAL Nº 276/2011

RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da inscrição da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Guapirama/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Guapirama/PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993), pela legislação municipal vigente e por seu Regimento Interno;

Considerando a solicitação formal apresentada pela entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, visando à sua inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Considerando que a entidade atende aos requisitos legais e normativos exigidos para inscrição no CMAS, conforme análise da documentação apresentada;

Considerando que a APAE desenvolve serviços, programas e ações socioassistenciais voltados à proteção social e à garantia de direitos das pessoas com deficiência e suas famílias;

Considerando a deliberação do plenário do CMAS, em reunião realizada em 19 de janeiro de 2026,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a inscrição da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para fins de regularização e reconhecimento no âmbito da Política de Assistência Social.

Rua Dezenove de Dezembro, 88 – CEP: 86465-000
E-mail: gestao@guapirama.pr.gov.br
Guapirama – Paraná



CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI FEDERAL N° 8.742/93 – LEI ESTADUAL N° 11.362/96

LEI MUNICIPAL N° 276/2011

Art. 2º A presente aprovação fica condicionada à manutenção do cumprimento das exigências legais, normativas e regimentais estabelecidas pelo CMAS e pela legislação vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guapirama, 19 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DE LURDES MOURA LIMA
Data: 20/01/2026 14:25:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA DE LURDES DE MOURA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dezenove de Dezembro, 88 – CEP: 86465-000
E-mail: gestao@guapirama.pr.gov.br
Guapirama – Paraná